



Câmara Municipal de Campo Grande **ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

Avenida Ricardo Brandão, 1600.
CNPJ: 03.514.106/0001-00 / Telefone: (67) 3316-1600

Lei Municipal nº 535/2024

*MENSAGEM N. 95, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2024.
PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.15, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2024, QUE "ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI COMPLEMENTAR N.420, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2021, QUE INSTITUI O REGIME DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR PARA SERVIDORES PÚBLICOS TITULARES DE CARGO EFETIVO, DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO, NOS TERMOS DOS §§ 14 A 16, DO ARTIGO 40, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."*

MENSAGEM N. 95, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2024.
PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.15, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2024, QUE "ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI COMPLEMENTAR N.420, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2021, QUE INSTITUI O REGIME DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR PARA SERVIDORES PÚBLICOS TITULARES DE CARGO EFETIVO, DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO, NOS TERMOS DOS §§ 14 A 16, DO ARTIGO 40, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

Poder Executivo Municipal
Prefeito - .

Justificativa

MENSAGEM N. 95, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2024.
PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.15, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2024, QUE "ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI COMPLEMENTAR N.420, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2021, QUE INSTITUI O REGIME DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR PARA SERVIDORES PÚBLICOS TITULARES DE CARGO EFETIVO, DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO, NOS TERMOS DOS §§ 14 A 16, DO ARTIGO 40, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

Campo Grande/MS, 12 de Dezembro de 2024.

Poder Executivo Municipal
Prefeito - .